**PORTARIA Nº 079 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE APOSENTA POR IDADE A SERVIDORA LECI SOUZA E SILVA NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE B, MATRÍCULA 010147-8 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 837 de 22 de outubro de 2015;

**R E S O L V E:**

**I – Fica retificada a Portaria nº 029 de 02 de fevereiro de 2016,** publicada no Jornal Lagos Noticias, edição 547 de 18 de março de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

**II – APOSENTAR POR IDADE** a servidora **LECI SOUZA E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.090.257-31, cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 19007554983 no cargo de Agente de Serviços Gerais – Classe B, matrícula: 010147-8 do Quadro Permanente, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/1988 com proventos fixados em R$ 454,42 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos):

**III -** Os proventos fixados, em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 10, alíneas “a” e “b” da Lei Municipal n° 1.129/2002 c/c art. 6º Inciso I da Resolução nº 01/2010, correspondente 56,356% (cinquenta e seis vírgula trezentos e cinquenta e seis por cento) da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§3°, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n° 41/2003) e na Lei Federal n° 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

**Provento Base:**......................................................................................................................R$ 454,42

**Total do Provento:...............................................................................................................R$ 454,42**

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2018.

***Lívia Bello***

**“ Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**